



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 09 de setembro de 2024

Ano X • Nº 1.902 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATO DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02
CONSELHO MUNICIPAL PREVIDENCIÁRIO	06
GUARAI PREV	07
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	09

ATO DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.028/2024 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO INTERSETORIAL PARA DISCURSÃO E ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PMPI, DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE GUARAI-TO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

DECRETA

Art.1º - Instituir a Comissão Intersectorial para discursão, elaboração e Implementação do PMPI, do Plano Municipal pela Primeira Infância de Guarai-TO:

I – Heby Valença Brito Brasil – Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

II – Fernando Rodrigues de Sousa – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
III – Edelves Santos Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Turismo;
IV – Sandra Regina Delevatti – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
V – Rita Lopes – Representante do Poder Legislativo Municipal;
VI – Davi Sobrinho Guimarães – Representante das Crianças;
VII – Riavan Santana Barbosa – Representante da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finança e Habitação;
VIII – Joaquim Damasceno – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
IX - Márcia de Oliveira Rezende – Representante da Delegacia Regional de Polícia Civil;
X - Jande de Holanda Barros – Representante da Defensoria Pública;
XI – Elquiane da Silva Neres – Representante do Conselho Tutelar;
XII - Mário Felipe de Almeida Pedrosa – Representante da Loja Maçônica Mário Behring nº 08;
XIII – Denise Vila Nova de Sousa – Representante de Programas Sociais e Promoção ao Mundo do Trabalho.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de agosto do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 139/2024 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NA ESTRUTURA DA LEI NÚMERO 124/2023 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023- LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE GUARAI – TO, DO EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Guarai, Estado do Tocantins, **APROVOU**, e eu, Prefeita Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o poder executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município até percentual de 40% (quarenta por cento) equivalente a R\$ 57.784.800,00 (cinquenta e sete milhões setecentos e oitenta e quatro mil e oitocentos reais) decorrente de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 2º- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar, aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, inciso III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em lei, relativos às Fontes de Recursos a seguir mencionadas.

- Fonte de Recursos: 1.500.0000.000000- Impostos não vinculados, até o percentual de 20% (vinte por cento), equivalente a R\$ 28.892.400,00 (vinte oito milhões, oitocentos e noventa e dois mil e quatrocentos reais).
- Fonte de Recursos: 1.700.0000.000000- Outros convênios da união, até o percentual de 20% (dez por cento), equivalente a R\$ 28.892.400,00 (vinte oito milhões, oitocentos e noventa e dois mil e quatrocentos reais).

CÓDIGO	FONTE TRIBUNAL	TÍTULO	PERCENTUAL
1.500	1.500.0000.000000	Impostos não vinculados	20%
1.700	1.700.0000.000000	Outros convênios da união	20%
		Total	40%

Art. 3º- O crédito suplementar referido no artigo 1º será desdobrado ao nível de elemento de despesa segundo a modalidade de aplicação e recurso, através de decreto municipal.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, aos quatro dias do mês de setembro do ano de 2024.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 140/2024 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, PARA ABERTURA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA RELATIVAS AO FUNDO PREVIDENCIÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 1.383.000,00 (hum milhão e trezentos e oitenta e três mil reais), para abertura de dotação orçamentaria relativas a manutenção do fundo previdenciário dos servidores, conforme demonstrativo abaixo:

Órgão:	06 – FUNDO MUN PREV SOCIAL SERVIDORES GUARAI
Unidade:	24 – FUNDO MUN PREV SOCIAL SERVIDORES GUARAI
Função:	09 – PREVIDENCIA SOCIAL
Subfunção:	272 – PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO
Programa:	024 – PREVIDENCIA SOCIAL – GUARAI PREV
Ação:	1.116 – CONTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DA UNIDADEE GESTORA
Categoria:	4 – DESPESAS CAPITAL
Valor:	R\$ 118.000,00(CENTO E DEZOITO MIL REAIS)

Órgão:	06 – FUNDO MUN PREV SOCIAL SERVIDORES GUARAI
Unidade:	24 – FUNDO MUN PREV SOCIAL SERVIDORES GUARAI
Função:	09 – PREVIDENCIA SOCIAL
Subfunção:	272 – PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO
Programa:	024 – PREVIDENCIA SOCIAL – GUARAI PREV
Ação:	2497 – MANUTENÇÃO COMITE DE INVESTIMENTO
Categoria:	3 – DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$ 25.000,00(VINTE E CINCO MIL REAIS)

Órgão:	06 – FUNDO MUN PREV SOCIAL SERVIDORES GUARAI
Unidade:	24 – FUNDO MUN PREV SOCIAL SERVIDORES GUARA

Função:	09 – PREVIDENCIA SOCIAL
Subfunção:	272 – PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO
Programa:	024 – PREVIDENCIA SOCIAL – GUARAI PREV
Ação:	2498 – MANUTENÇÃO APOSENTADOS / PENSIONISTAS IMPAS
Categoria:	3 – DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS)

Órgão:	06 – FUNDO MUN PREV SOCIAL SERVIDORES GUARAI
Unidade:	24 – FUNDO MUN PREV SOCIAL SERVIDORES GUARAI
Função:	09 – PREVIDENCIA SOCIAL
Subfunção:	272 – PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO
Programa:	024 – PREVIDENCIA SOCIAL – GUARAI PREV
Ação:	2499 – MANUTENÇÃO COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA
Categoria:	3 – DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$ 1.000.000,00(HUM MILHAO DE REAIS)

Art.2º.Os recursos para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários obtidos pelo fundo de previdência social através de compensações previdenciárias.

Art.3º. Fica incluso o presente credito adicional especial na lei nº 070, de 15 de dezembro de 2021(Plano Plurianual –PPA), na Lei nº 127, de 14 de dezembro de 2023(Lei de Diretrizes Orçamentaria - LDO), e na Lei nº 026, de 30 de agosto de 2023(Lei Orçamentaria Anual – LOA)

Art. 4º. Esta lei entre em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, aos quatro dias do mês de setembro do ano de 2024.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 094/2024

Processo: 704/2024
Pregão Eletrônico: 010/2024
Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Guaraí - TO.
Contratada: CK COMERCIO DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, no CNPJ/MF sob o n.º 32.534.969/0001-39
Objeto: contratação de empresa para eventual fornecimento de materiais de insumos de curativos, para atender as demandas da Atenção Básica e Unidades de Saúde do Município de Guaraí - TO
Signatários: Wellington de Sousa Silva
Kariello Sousa Coelho
Data de Assinatura: 02/09/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	QDT	UNID	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
7	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL- MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO. DIMENSÃO: 26 G X 1/2" (13X0,45). TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO. TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. TIPO CONEXÃO: ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONF TERMO DE REFERÊNCIA	100	CAIXA	NEOLAB	5,97	597,00
8	AGULHA, TIPO AGULHA HIPODÉRMICA, TAMANHO 20 X 5,5, (24G 3/4) MATERIAL CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROTETOR PLÁSTICO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TIPO BEM. INDIVIDUAL 100UND	50	CAIXA	NEOLAB	5,97	298,50



35	CURATIVO HIDROCOLÓIDE: USADO EM QUEIMADURAS SUPERFICIAIS, ÁREAS DOADORAS, FERIDAS PÓS-OPERATÓRIAS E ABRASÕES DAPELE. TEM COMO PRINCIPAL OBJETIVO PROMOVER O MEIO AMBIENTE ÚMIDO, QUE PROPORCIONA CONDIÇÕES ÓTIMAS A CICATRIZAÇÃO, CRIANDO UMA BARREIRA PROTETORA CONTRA A PENETRAÇÃO DE BACTÉRIAS ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONF TERMO DE REFERÊNCIA	75	UNIDADE	CASEX	7,29	546,75
39	ESCALPE Nº21, TUBO PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, CÂNULA INOX, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA DE PROTEÇÃO, IDENTIFICAÇÃO COR UNIVERSAL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA.	300	UNIDADE	DESCARPACK	0,2880	86,40
40	ESCALPE Nº 23, TUBO PVC, CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, CÂNULA INOX, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA DE PROTEÇÃO, IDENTIFICAÇÃO COR UNIVERSAL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA.	800	UNIDADE	DESCARPACK	0,2880	230,40
55	GEL TIPO PARA ULTRASSON - COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁGUA. APLICAÇÃO: CONDUTOR. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH NEUTRO. ESTERILIDADE: ESTÉRIL - FRASCO DE 1 KG.	500	FRASCO	MULTIGEL	6,99	3.495,00
106	SAPATILHA DESCARTÁVEL PROPÉ: MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO MODELO: C/ ELÁSTICO COR: C/ COR, GRAMATURA: CERCA DE 50 G/M2, TAMANHO: ÚNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL.	1000	PARES	ANAPOLIS	0,1080	108,00
117	SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 1 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA COM AGULHA 13X0,45 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL. ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONF TERMO DE REFERÊNCIA	5000	UNIDADE	SR	0,20	1.000,00
121	SONDA MATERIAL LATEX SILICONIZADA, TIPO FOLEY, Nº 14, QUANT. VIAS 2 Unid	350	UNID	SOLIDOR	2,37	829,50
123	SONDA TRATO URINÁRIO MODELO: FOLEY MATERIAL: LÁTEX C/ AGENTE INIBIDOR DE BIOFILME CALIBRE: 16 FRENCH VIAS: 2 VIAS CONECTOR: CONECTOR PADRÃO VOLUME: C/ BALÃO CERCA 10 ML TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	400	UNIDADE	SOLIDOR	2,37	948,00
124	SONDA TRATO URINÁRIO MODELO: FOLEY MATERIAL: LÁTEX C/ AGENTE INIBIDOR DE BIOFILME CALIBRE: 18 FRENCH VIAS: 2 VIAS CONECTOR: CONECTOR PADRÃO VOLUME: C/ BALÃO CERCA 10 ML TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	250	UNIDADE	WELL LEAD	2,37	592,50
TOTAL						8.732,05

Wellington de Sousa Silva
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Guaraí – TO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 095/2024

Processo: 704/2024
Pregão Eletrônico: 010/2024
Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Guaraí - TO.
Contratada: ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 08.697.852/0001-91
Objeto: contratação de empresa para eventual fornecimento de materiais de insumos de curativos, para atender as demandas da Atenção Básica e Unidades de Saúde do Município de Guaraí - TO
Signatários: Wellington de Sousa Silva
Kevellim Pontes Freitas
Data de Assinatura: 02/09/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	QDT	UNID	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
87	PINÇA CHERON. REFERÊNCIA: MELHOR QUALIDADE. 24 CM.	30	UNIDADE	FUTURE / HARM	52,97	1.589,10
TOTAL						1.589,10

Wellington de Sousa Silva
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Guaraí – TO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 096/2024

Processo: 704/2024
Pregão Eletrônico: 010/2024
Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Guaraí - TO.
Contratada: LAMMONYE ALCANTARA A. BARROS & CIA LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 04.315.029/0001-13
Objeto: contratação de empresa para eventual fornecimento de materiais de insumos de curativos, para atender as demandas da Atenção Básica e Unidades de Saúde do Município de Guaraí - TO
Signatários: Wellington de Sousa Silva
Lammonye Alcantara Alves Barros
Data de Assinatura: 02/09/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	QDT	UNID	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
32	COMPRESSA DE GAZE, ROLO DE 91 CM X 91 M. OBS: GAZE HIDRÓFILA TIPO QUEIJO NÃO ESTÉRIL MEDINDO 91 CM DE LARGURA POR 91 M DE COMP. COM DENSIDADE 13 FIOS POR CM², CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COMPOSTA POR 3 DOBRAS E 8 CAMADAS, UNIFORME-MENTE ENROLADAS SOBRE SI, ALTAMENTE ABSORVENTE, ALVEJADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS E AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONF TERMO DE REFERÊNCIA	410	PACOTE	AMERICAN	50,68	20.778,80
TOTAL						20.778,80

Wellington de Sousa Silva
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Guaraí – TO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 097/2024

Processo: 704/2024
Pregão Eletrônico: 010/2024
Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Guaraí - TO.
Contratada: LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 57.532.343/0001-14
Objeto: contratação de empresa para eventual fornecimento de materiais de insumos de curativos, para atender as demandas da Atenção Básica e Unidades de Saúde do Município de Guaraí - TO
Signatários: Wellington de Sousa Silva
Agtha Fernanda Lemes
Data de Assinatura: 02/09/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	QDT	UNID	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
24	CARVÃO ATIVADO PARA CURATIVO, FORMATO DE PLACA, DIMENSÃO 10X10 CM. FLEXÍVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	200	UNIDADE	CURATEX	84,65	16.930,00
60	HIDROGEL COM ALGINATO PARA CURATIVO – 30 MILILITRO.	150	BISNAGA / TUBO	CURATEX	137,85	20.677,50
TOTAL						37.607,50

Wellington de Sousa Silva
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Guaraí – TO



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 098/2024

Processo: 704/2024
Pregão Eletrônico: 010/2024
Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Guaraí - TO.
Contratada: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA,
CNPJ/MF sob o n.º 94.389.400/0001-84
Objeto: contratação de empresa para eventual fornecimento de materiais de insumos de curativos, para atender as demandas da Atenção Básica e Unidades de Saúde do Município de Guaraí - TO
Signatários: Wellington de Sousa Silva
Augusto Henrique Wes
Data de Assinatura: 02/09/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	QDT	UNID	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
9	ÁLCOOL ETÍLICO (ETANOL); ÁLCOOL HOSPITALAR TIPO HIDRATADO; TEOR ALCÓOLICO 70% (70°GL); LÍQUIDO; USO HOSPITALAR- 1 LITRO	2580	FRASCO	SUPERVALE VERDE	5,1852	13.377,8160
TOTAL						13.377,8160

Wellington de Sousa Silva
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Guaraí – TO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 099/2024

Processo: 704/2024
Pregão Eletrônico: 010/2024
Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Guaraí - TO.
Contratada: PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.545.222/0001-90
Objeto: contratação de empresa para eventual fornecimento de materiais de insumos de curativos, para atender as demandas da Atenção Básica e Unidades de Saúde do Município de Guaraí - TO
Signatários: Wellington de Sousa Silva
Luiz Felipe Duarte Sousa
Data de Assinatura: 02/09/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	QDT	UNID	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL MADEIRA, TIPO DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO 14 CM, FORMATO TIPO ESPÁTULA, LARGURA 1,50 CM, ESPESSURA 2 MM – PACOTE COM 100 UNIDADES	250	PACOTE	THEOTO	5,30	1.325,00
2	AGULHA DESCARTÁVEL TAM 40 X 12 (18 G 1/2 ") COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CAIXA COM 100 UNIDADES.	80	CAIXA	SOLIDOR	5,68	454,40
4	AGULHA HIPODÉRMICA - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO. DIMENSÃO: 22 G X 1" (25X0,7). CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32. TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO. ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONF TERMO DE REFERÊNCIA	100	CAIXA	INJEX	7,50	750,00
20	BROMETO DE IPRATRÓPIO, SOLUÇÃO A 0,25% PARA INALAÇÃO, FRASCO COM 20 ML. REFERÊNCIA: PARA INALAÇÃO.	80	UNIDADE	PRATI	1,36	108,80
22	CÂNULA NASAL TIPO ÓCULOS PARA OXIGENOTERAPIA ADULTO. P.V.C ATÓXICO SILICONADO; ESTÉRIL; ATÓXICO; ASPIROGÊNICO; DESCARTÁVEL E DE FÁCIL COLOCAÇÃO. ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONF TERMO DE REFERÊNCIA	100	UNIDADE	MARKMED	1,05	105,00
23	CÂNULA NASAL TIPO ÓCULOS PARA OXIGENOTERAPIA INFANTIL. P.V.C ATÓXICO SILICONADO; ESTÉRIL; ATÓXICO; ASPIROGÊNICO DESCARTÁVEL E DE FÁCIL COLOCAÇÃO. POSSUI PRONGA NASAL FLEXÍVEL, CONTO RNO ANATÔMICO E COM REGULAGEM NASUAEXTENSÃO PARA FIXAÇÃO ADEQUADA ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONF TERMO DE REFERÊNCIA	100	UNIDADE	MARKEMED	1,20	120,00

25	CATÉTER INTRAVENOSO, TIPO JELCO Nº 22 CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 22 DETALHES DO PRODUTO: AGULHA SILICONIZADO BISEL B1-ANGULADO E TRIFACETADO. CATETER RAIOPACO E FLEXÍVEL. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA CATETER. GARANTE INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO. FORMATO ANATÔMICO QUE PERMITE A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS. ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONF TERMO DE REFERÊNCIA	500	UNIDADE	DECARPACK	0,58	290,00
26	CATÉTER INTRAVENOSO, TIPO JELCO Nº 24.	500	UNIDADE	DESCARPACK	0,62	310,00
27	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% - 30 GRAMAS TIPO GELEIA.	200	TUBO / BISNAGA	PHALAB	4,45	890,00
28	COLAGENASE COM CLORAFENICOL - 30G	200	TUBO / BISNAGA	CRISTALIA	13,96	2.792,00
36	DETERGENTE ENZIMÁTICO – COM NO MÍNIMO 3 ENZIMAS – FRASCO COM 500 ML.	445	FRASCO / LITRO	PROLINL	18,19	8.094,55
37	EQUIPO DUAS VIAS C/CLAMP (POLIFIX), PVC FLEXÍVEL, MÍN 150CM. CÂMARA FLEXÍVEL C/ FILTRO AR, GOTE PADRÃO, PINÇA REGULADORA DE FLUXO, C/ INJETOR LATERAL "Y", VALVULADO, LUER ROTATIVO C/ TAMPAR FILTRO. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	300	UNIDADE	INJEX	0,67	201,00
38	EQUIPO MACROGATOS - EQUIPO PARA SORO, MACRO GOTAS, EM PVC ATÓXICO, INCOLOR, COM CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,30CM, ESTÉRIL, ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONF TERMO DE REFERÊNCIA	2500	UNIDADE	INJEX	0,67	1.675,00
45	ESPÁTULA DE AYRE, PACOTE COM 100 UND	10	PACOTE	CRAL	9,50	95,00
46	ESPÉCULO USO MÉDICO - APLICAÇÃO: VAGINAL. MODELO: COLIN. TAMANHO: GRANDE. TRAVAMENTO: C/ TRAVA TIPO ROSCA. MATERIAL: POLÍMERO. ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL	250	UNIDADE	CRAL	1,46	365,00
47	ESPÉCULO USO MÉDICO - APLICAÇÃO: VAGINAL. MODELO: COLIN. TAMANHO: MÉDIO. TRAVAMENTO: C/ TRAVA TIPO OSCA. MATERIAL: POLÍMERO. ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL	300	UNIDADE	CRAL	1,30	390,00
48	ESPÉCULO USO MÉDICO- APLICAÇÃO: VAGINAL. MODELO: COLIN, TAMANHO: PEQUENO, TRAVAMENTO: C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL: POLÍMERO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	300	UNIDADE	CRAL	1,19	357,00
51	FITA ADESIVA HOSPITALAR TIPO MICROPOROSA, MATERIAL NÃO TECIDO DE VISCOSE RAYON, COMPONENTES: ADESIVO ACRÍLICO. COR TRANSPARENTE, LARGURA 100 MM, COMPRIMENTO 4,5 M, TIPO ADESIVO COM ADESIVO ACRÍLICO HIPO – ALERGÊNICO.	300	UNIDADE / ROLO	MISSNER	4,20	1.260,00
53	FITA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA ESTÉRIL, MEDINDO 5 CM X 4,5 CM À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGÊNICO.	300	UNIDADE/ ROLO	CIEX	5,69	1.707,00
58	GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100M	140	ROLO	PACK GC	63,76	8.926,40
61	ODOPOVIDONA (PVPI) CONCENTRAÇÃO 10% TEOR DE IODO 1% SOLUÇÃO ALCÓOLICA- FRASCO DE 1 LITRO	50	FRASCO	VIC PHARMA	36,44	1.822,00



72	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 7, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VIGENTE (CA).	1000	PAR	BE CARE	1,20	1.200,00
73	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 8, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA.	500	PAR	BE CARE	1,20	600,00
74	LUVA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, PRODUZIDA COM LÁTEX NATURAL, TAMANHO 7,5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, FORMATO ANATÔMICO, EMBALADA EM ENVELOPE CONTENDO UM PAR, MICRO TEXTURIZADA NA PONTA DOS DEDOS, ESTERILIZADA COM RAIOS GAMA, USO DESCARTÁVEL, PRODUZIDAS SEGUNDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VIGENTE (CA).	1000	PAR	BE CARE	1,20	1.200,00
75	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA, TAMANHO: 6.50. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM. APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA. TIPO USO: DESCARTÁVEL. ESTERILIDADE: ESTÉRIL. FORMATO: ANATÔMICO. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VIGENTE (CA).	410	PAR	BE CARE	1,20	1.200,00
77	MÁSCARA N95 AZUL: MICROFIBRA SINTÉTICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FINALIDADE: PROTEÇÃO QUÍMICA: POEIRA, NÉVOA, FUMOS METÁLICOS, TIPO CORREIA: FACIAL ELÁSTICO DUPLO, COR: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VALVULADA, ELEMENTO FILTRANTE PFF2, N95, MÍNIMO FILTRAÇÃO DE 95% DAS PARTÍCULAS ATÉ 0,3. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VIGENTE (CA).	800	UNIDADE	OLIDOR	0,65	520,00
78	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO. MELHOR QUALIDADE.	20	UNIDADE	VITAGOLD	6,00	120,00
79	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL.	20	UNIDADE	VITAGOLD	6,00	120,00
81	ÓLEO AGE P/ CURATIVO - FRASCO DE 100ML	500	FRASCO	NUTRIEX	3,39	1.695,00
82	ÓLEO AGE, PARA CURATIVO- FRASCO COM 200 ML	350	FRASCO	NUTRIEX	6,00	2.100,00
101	RIFAMICINA SPRAY. 10MG/ML. USO TÓPICO. FRASCO 20 ML.	100	FRASCO	NATULAB	4,05	405,00

103	SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 30 LITROS- SACOS DE LIXO PARA RESÍDUOS HOSPITALARES E TAMBÉM UTILIZADOS EM CLÍNICAS DIVERSAS, PROTEGENDO O MEIO AMBIENTE E FACILITANDO A DESTINAÇÃO CORRETA NOS POSTOS DE COLETA, DIMINUINDO ASSIM OS RISCOS DE INFECÇÕES E CONTAMINAÇÕES NAS ÁREAS ONDE O MESMO CIRCULA. CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS DA ABNT. ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONF TERMO DE REFERÊNCIA	100	PACOTE	JUREMA	20,40	2.040,00
108	SERINGA MATERIAL: POLIPROPILENO TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA CAPACIDADE: 3 ML TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA COMPONENTE ADICIONAL: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32 APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. ESTÉRIL - ETO; ATÓXICA E APIROGÊNICA; LUBRIFICADA COM SILICONE: REDUZ ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONF TERMO DE REFERÊNCIA	3200	UNIDADE	SR	0,19	608,00
109	SERINGA MATERIAL: POLIPROPILENO TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA CAPACIDADE: 5 ML TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL ESTÉRIL - ETO; ATÓXICA E APIROGÊNICA; LUBRIFICADA COM SILICONE: REDUZ A PRESSÃO, PERMITE MOVIMENTO SUAVE DO ÊMBOLO; CORPO TRANSPARENTE: PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUÍDO ASPIRADO; ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONF TERMO DE REFERÊNCIA	4200	UNIDADE	MEDIX	0,20	840,00
114	SERINGA MATERIAL: POLIPROPILENO TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA CAPACIDADE: 20 ML TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL ESTÉRIL - ETO; ATÓXICA E APIROGÊNICA; LUBRIFICADA COM SILICONE: REDUZ A PRESSÃO, PERMITE MOVIMENTO SUAVE DO ÊMBOLO; CORPO TRANSPARENTE: PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUÍDO ASPIRADO; ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONF TERMO DE REFERÊNCIA.	2700	UNIDADE	INJEX	0,42	1.134,00
115	SERINGA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA COM CAPACIDADE MÁXIMA PARA 100 UI COM AGULHA CURTA, FIXA, DE 8MMX0,3MM. EVITAM O RISCO DE APLICAÇÕES INTRA-MUSCULARES. FÁCIL LEITURA DA GRADUAÇÃO LINHAS E NUMERAÇÃO DA ESCALA IMPRESSOS DE FORMA LEGÍVEL. ESCALA DE 2 EM 2UI.	4000	UNIDADE	MEDIX	0,37	1.480,00
130	SONDA URETRAL, PVC Nº 14	350	UNIDADE	MEDSONDA	0,67	234,50
135	SORO FISIOLÓGICO 0,9%. EMBALAGEM: FRASCO COM 250 ML	3170	FRASCO	JP	4,50	14.265,00
136	SORO FISIOLÓGICO 0,9%. EMBALAGEM: FRASCO COM 500 ML SISTEMA FECHADO	3000	FRASCO	EQUIPLEX	5,99	17.970,00



138	SUPORTE DE COLETOR DE PERFURO CORTANTE 13 L. EM ALUMÍNIO, REVESTIDO POR TINTA BRANCA, DEVE SER FABRICADO PARA SUPORTAR A CAIXA DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE, COM PARAFUSOS PARA FIXAR NA PAREDE.	82	UNIDADE	DESCARPACK	5,69	466,58
144	ELETRODO CARDIOLOGICO DESCARTÁVEL PARA ECG - SEM CABO TAMANHO ADULTO. PACOTE COM 50 UNIDADES. (COMPATÍVEL COM ELETROCARDIOGRAMA DA MARCA TEB)	204	PACOTE	SOLIDOR	11,17	2.278,68
145	ELETRODO CARDIOLOGICO DESCARTÁVEL PARA ECG - SEM CABO TAMANHO INFANTIL. PACOTE COM 50 UNIDADES. (COMPATÍVEL COM ELETROCARDIOGRAMA DA MARCA TEB)	12	PACOTE	SOLIDOR	11,17	134,04
TOTAL						82.648,95

Wellington de Sousa Silva
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Guaraí – TO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 100/2024

Processo: 704/2024
Pregão Eletrônico: 010/2024
Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Guaraí - TO.
Contratada: RGN INSTUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.654.814/0001-82
Objeto: contratação de empresa para eventual fornecimento de materiais de insumos de curativos, para atender as demandas da Atenção Básica e Unidades de Saúde do Município de Guaraí - TO
Signatários: Wellington de Sousa Silva
Raphael Gonçalves Nicésio
Data de Assinatura: 02/09/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	QDT	UNID	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
85	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO. REFERÊNCIA: MELHOR QUALIDADE. 14 CM.	50	UNIDADE	GOLGRAN	13,40	670,00
88	PINÇA FOERSTER - 16 CM - RETA	30	UNIDADE	GOLGRAN	49,80	1.494,00
TOTAL						2.164,00

Wellington de Sousa Silva
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Guaraí – TO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 101/2024

Processo: 704/2024
Pregão Eletrônico: 010/2024
Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Guaraí - TO.
Contratada: I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.031.325/0001-05
Objeto: contratação de empresa para eventual fornecimento de materiais de insumos de curativos, para atender as demandas da Atenção Básica e Unidades de Saúde do Município de Guaraí - TO
Signatários: Wellington de Sousa Silva
Ítalo Seixas Costa
Data de Assinatura: 02/09/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	QDT	UNID	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
89	PINÇA HARTMANN (CORPO ESTRANHO) REFERENCIA MELHOR QUALIDADE 12CM.	30	UNIDADE	WELDON	110,84	3.325,20
91	PINÇA KELY CURVA, REFERÊNCIA: MELHOR QUALIDADE. 18 CM.	30	UNIDADE	WELDON	33,89	1.016,70
97	PINÇA MOSQUITO RETA, REFERÊNCIA: MELHOR QUALIDADE. 18 CM.	30	UNIDADE	WELDON	40,99	1.639,60
						5.981,50

Wellington de Sousa Silva
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Guaraí – TO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 102/2024

Processo: 1949/2024
Pregão Eletrônico: 021/2024
Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Guaraí - TO.
Contratada: DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.778.201/0001-26
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos a fim de atender os pacientes do município, conforme receituário Médico, inseridos no elenco da Farmácia Básica Municipal,
Signatários: Wellington de Sousa Silva
Maria Emília de Souza Ferraz
Data de Assinatura: 05/09/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
127	LOSARTANA 50MG	CP	300.000	GEOLAB	0,0440	13.200,00
146	OMEPRAZOL 20MG	CP	45.000	CIFARMA	0,0620	2.790,00
TOTAL						15.990,00

Wellington de Sousa Silva
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Guaraí – TO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 103/2024

Processo: 1949/2024
Pregão Eletrônico: 021/2024
Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Guaraí - TO.
Contratada: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ/MF sob o n.º 01.417.694/0001-20
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos a fim de atender os pacientes do município, conforme receituário Médico, inseridos no elenco da Farmácia Básica Municipal,
Signatários: Wellington de Sousa Silva
Fagner Genelhu Ferreira Pena
Data de Assinatura: 05/09/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
141	NIMESULIDA 100MG	CP	25.000	PRATI NACIONAL	0,088	2.200,00
TOTAL						2.200,00

Wellington de Sousa Silva
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Guaraí – TO

CONSELHO MUNICIPAL PREVIDENCIÁRIO

RESOLUÇÃO N.º 010/2024 DE 05 DE SETEMBRO 2024.

Dispõe sobre a nomeação da Presidência do Conselho Previdenciário do Instituto Municipal de Previdência Social de Guaraí - Guaraí-Prev.

O CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ – TO – GUARAÍ-PREV, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei nº 638/2016, o Decreto nº 2.027, de 30 de agosto de 2024, o Regimento Interno e; considerando a deliberação tomada em reunião ordinária realizada no dia 05 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO o art. 71, inciso II da Lei nº 638 e art. 2º, inciso II e III, do Regimento Interno que trata da eleição da Presidência do Conselho Previdenciário;

CONSIDERANDO a votação unânime entre os Membros do Conselho na reunião supra;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Conselheiro Eder Batista - Presidente do Conselho Previdenciário do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores – GUARAÍ-PREV;

Art. 2º Designar o Conselheiro Obede Alves de Oliveira Martins para Secretário do Conselho Previdenciário;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 05 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.



Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Guaraí – TO, 05 de setembro de 2024.

Eder Batista
Membro titular

Hilzamar Fernandes de Carvalho
Membro titular

Edimá Fonseca Primo da Silva
Membro titular

Lucivane Rodrigues Meneses
Membro titular
Certificação CG RPPS CODEL

Obede Alves de Oliveira Martins
Membro titular

Silvoneite Lopes Barros,
Membro titular

Keilla Maria Meneses Asevedo
Membro titular

Jorgina Silva Candido
Membro titular
Certificação CGRPPS

GUARAÍ PREV

PORTARIA Nº 039/2024, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE VIAGEM A TRABALHO DE SERVIDOR, PARA PARTICIPAR DO CURSO DE CERTIFICAÇÃO DE RPPS.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ- GUARAÍ PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de **4 e 1/2 (quatro e meia) diárias, no valor de R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais)**, afim de cobrir despesas com alimentação e hospedagem, traslado urbano e mais valor de passagem de **van de R\$120,00 (cento e vinte reais)** para transporte intermunicipal Guaraí / Palmas / Guaraí, totalizando o valor de **R\$ 2.010,00 (dois mil e dez reais)**, a **Sra. EDIMÁ FONSECA PRIMO DA SILVA** – CONSELHEIRA PREVIDENCIÁRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ – GUARAÍ-PREV, matrícula nº 23, com a finalidade de participar de curso de capacitação de certificação de RPPS, que será realizado nos dias 11, 12 e 13 de setembro de 2024, em Palmas – Tocantins, com a saída no dia 10 de setembro de 2024 e retorno dia 14 de setembro de 2024.

Art. 2º. DETERMINAR que o Diretor Financeiro repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de setembro de 2024.

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho
Presidente do GUARAÍ-PREV
Decreto nº 2.027/2024

PORTARIA Nº 040/2024, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE VIAGEM A TRABALHO DE SERVIDOR, PARA PARTICIPAR DO CURSO DE CERTIFICAÇÃO DE RPPS.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ- GUARAÍ PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de **4 e 1/2 (quatro e meia) diárias, no valor de R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais)**, afim de cobrir despesas com alimentação e hospedagem, traslado urbano e mais valor de passagem de **van de R\$120,00 (cento e vinte reais)** para transporte intermunicipal Guaraí / Palmas / Guaraí, totalizando o valor de **R\$ 2.010,00 (dois mil e dez reais)**, ao **Sr. VANDERLITO ALVES VILA NOVA**– DIRETOR FINANCEIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ – GUARAÍ-PREV, matrícula nº 3307, com a finalidade de participar de curso de capacitação de certificação de RPPS, que será realizado nos dias 11, 12 e 13 de setembro de 2024, em Palmas – Tocantins, com a saída no dia 10 de setembro de 2024 e retorno dia 14 de setembro de 2024.

Art. 2º. DETERMINAR que o Diretor Financeiro repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de setembro de 2024.

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho
Presidente do GUARAÍ-PREV
Decreto nº 2.027/2024

PORTARIA Nº 041/2024, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE VIAGEM A TRABALHO DE SERVIDOR, PARA PARTICIPAR DO CURSO DE CERTIFICAÇÃO DE RPPS.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ- GUARAÍ PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de **4 e 1/2 (quatro e meia) diárias, no valor de R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais)**, afim de cobrir despesas com alimentação e hospedagem, traslado urbano e mais valor de passagem de **van de R\$120,00 (cento e vinte reais)** para transporte intermunicipal Guaraí / Palmas / Guaraí, totalizando o valor de **R\$ 2.010,00 (dois mil e dez reais)**, ao **Sr. MARCOS VINICIUS LOPES DA CRUZ SOUSA**– CONSELHEIRO PREVIDENCIÁRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ – GUARAÍ-PREV, matrícula nº 1919, com a finalidade de participar de curso de capacitação de certificação de RPPS, que será realizado nos dias 11, 12 e 13 de setembro de 2024, em Palmas – Tocantins, com a saída no dia 10 de setembro de 2024 e retorno dia 14 de setembro de 2024.

Art. 2º. DETERMINAR que o Diretor Financeiro repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de setembro de 2024.

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho
Presidente do GUARAÍ-PREV
Decreto nº 2.027/2024



PORTARIA Nº 042/2024, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE VIAGEM A TRABALHO DE SERVIDOR, PARA PARTICIPAR DO CURSO DE CERTIFICAÇÃO DE RPPS.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI- GUARÁI PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias, no valor de R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais), afim de cobrir despesas com alimentação e hospedagem, traslado urbano e mais valor de passagem de van de R\$120,00 (cento e vinte reais) para transporte intermunicipal Guaraí / Palmas / Guaraí, totalizando o valor de R\$ 2.010,00 (dois mil e dez reais), ao Sra. GEISIANE SILVA CUNHA- CONSELHEIRA PREVIDENCIÁRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI- GUARÁI- PREV, matrícula nº 3077, com a finalidade de participar de curso de capacitação de certificação de RPPS, que será realizado nos dias 11, 12 e 13 de setembro de 2024, em Palmas – Tocantins, com a saída no dia 10 de setembro de 2024 e retorno dia 14 de setembro de 2024.

Art. 2º. DETERMINAR que o Diretor Financeiro repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de setembro de 2024.

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho
Presidente do GUARAI-PREV
Decreto nº 2.027/2024

PORTARIA Nº 043/2024, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE VIAGEM A TRABALHO DE SERVIDOR, PARA PARTICIPAR DO CURSO DE CERTIFICAÇÃO DE RPPS.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI- GUARÁI PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias, no valor de R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais), afim de cobrir despesas com alimentação e hospedagem, traslado urbano e mais valor de passagem de van de R\$120,00 (cento e vinte reais) para transporte intermunicipal Guaraí / Palmas / Guaraí, totalizando o valor de R\$ 2.010,00 (dois mil e dez reais), ao Sr. EDER BATISTA – PRESIDENTE DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI – GUARÁI-PREV, matrícula nº 4032, com a finalidade de participar de curso de capacitação de certificação de RPPS, que será realizado nos dias 11, 12 e 13 de setembro de 2024, em Palmas – Tocantins, com a saída no dia 10 de setembro de 2024 e retorno dia 14 de setembro de 2024.

Art. 2º. DETERMINAR que o Diretor Financeiro repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de setembro de 2024.

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho
Presidente do GUARAI-PREV
Decreto nº 2.027/2024

PORTARIA Nº 044/2024, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE VIAGEM A TRABALHO DE SERVIDOR, PARA PARTICIPAR DO CURSO DE CERTIFICAÇÃO DE RPPS.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI- GUARÁI PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias, no valor de R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais), afim de cobrir despesas com alimentação e hospedagem, traslado urbano e mais valor de passagem de van de R\$120,00 (cento e vinte reais) para transporte intermunicipal Guaraí / Palmas / Guaraí, totalizando o valor de R\$ 2.010,00 (dois mil e dez reais), ao Sr. OBEDE ALVES DE OLIVEIRA MARTINS – CONSELHEIRO PREVIDENCIÁRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI – GUARÁI-PREV, matrícula nº 3960, com a finalidade de participar de curso de capacitação de certificação de RPPS, que será realizado nos dias 11, 12 e 13 de setembro de 2024, em Palmas – Tocantins, com a saída no dia 10 de setembro de 2024 e retorno dia 14 de setembro de 2024.

Art. 2º. DETERMINAR que o Diretor Financeiro repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de setembro de 2024.

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho
Presidente do GUARAI-PREV
Decreto nº 2.027/2024

PORTARIA Nº 045/2024, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE VIAGEM A TRABALHO DE SERVIDOR, PARA PARTICIPAR DO CURSO DE CERTIFICAÇÃO DE RPPS.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI- GUARÁI PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias, no valor de R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais), afim de cobrir despesas com alimentação e hospedagem, traslado urbano e mais valor de passagem de van de R\$120,00 (cento e vinte reais) para transporte intermunicipal Guaraí / Palmas / Guaraí, totalizando o valor de R\$ 2.010,00 (dois mil e dez reais), ao Sra. KEYLLA MARIA MENEZES ASEVEDO- CONSELHEIRA PREVIDENCIÁRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI – GUARÁI-PREV, matrícula nº 0021, com a finalidade de participar de curso de capacitação de certificação de RPPS, que será realizado nos dias 11, 12 e 13 de setembro de 2024, em Palmas – Tocantins, com a saída no dia 10 de setembro de 2024 e retorno dia 14 de setembro de 2024.

Art. 2º. DETERMINAR que o Diretor Financeiro repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de setembro de 2024.

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho
Presidente do GUARAI-PREV
Decreto nº 2.027/2024



PUBLICIDADES DIVERSAS

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

PAULINO BERTOLDO MARTINS, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato Primeiro de Notas, Termo e Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc.

Faz público para conhecimento dos interessados que foram apresentados em Cartório para depósito e registro na forma da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, os documentos referentes ao projeto de **DESMEMBRAMENTO**, que tem como proprietária: **PATRICIA DE SOUSA MARTINS**, brasileira, filha de Antonio Carreiro Martins e Ivaniide Brito de Sousa Martins, maior e capaz, solteira, secretária, portadora da Carteira de Identidade nº 1.026.854-2ª via-SSP-TO, inscrita no CPF nº 041.994.191-60, residente e domiciliada na Avenida Paraiba, nº 1323, centro, nesta cidade de Guaraí-TO; de uma área de terreno dentro do perímetro urbano desta cidade de Guaraí-TO, constituída por **Parte do Lote 01**, do Loteamento **Guará**, com uma área total de **17.151,54m²**, com os seguintes limites e confrontações: Ao Norte: 134,55m confrontando com a Avenida Pará, Ao Sul: 134,69m confrontando com o Francisquinho Fernandes da Silva, Ao Leste: 125,98m confrontando o Patrimônio de Guaraí, Ao Oeste: 130,05m confrontando Maura Faria Lourenço, devidamente registrada no livro nº 2 Registro Geral, sob o nº R-11-M-10.142, em 03 de março de 2023. O projeto e o plano de desmembramento foram aprovados em 28/05/2024, pelo Decreto Municipal nº 1.984/2024, o **DESMEMBRAMENTO** será constituído de 03 lotes, conforme imagem abaixo. O requerimento e a documentação completa que o acompanha, permanecerão a disposição dos interessados, durante o prazo legal para impugnação, o que, não ocorrendo, ensejará o imediato registro na forma da Lei Federal nº 6.766/79. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro ninguém possa alegar ignorância e/ou falta de conhecimento, expediu-se o presente edital que será publicado na imprensa, por três vezes, e afixado no lugar público de costume neste Serviço de Registro de Imóveis, com um croquis do imóvel, e pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Guaraí, Estado de Tocantins, pelo Serviço de Registro de Imóveis, 05/09/2024. Eu Maria Dorilene Araújo Galvão Milhomem, Suboficial Substituta, que o escrevi, conferi, dato e assino em público e raso.

